

PROVIDER IT. | Caminhe por novos futuros

Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho

01 OBJETIVO

Na Provider IT, acreditamos que respeitar as pessoas não é apenas uma obrigação, é parte fundamental de quem somos. Esta Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho existe para orientar nossas decisões e condutas no dia a dia, reforçando o compromisso que carregamos com direitos humanos, trabalho digno e respeito a todas as pessoas em nossas operações e relações profissionais.

Esta Política deve ser interpretada em conjunto com o nosso Código de Conduta Ética e com as demais políticas corporativas aplicáveis. Ela não substitui a legislação; ao contrário, reforça nossa obrigação de cumpri-la e de adotar práticas consistentes com padrões éticos reconhecidos.

Como referência global, consideramos, entre outros, os seguintes marcos:

- Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), que orientam a responsabilidade das empresas de respeitar direitos humanos, prevenir impactos negativos e endereçar violações; e
- Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, que consolida compromissos essenciais relacionados a liberdade, equidade, combate a abusos e padrões mínimos de dignidade no trabalho.

02 PRINCÍPIOS

Orientamos nossa atuação e assumimos como padrão mínimo de conduta:

- Dignidade e respeito: todas as pessoas devem ser tratadas com educação, seriedade e consideração.
- Igualdade e não discriminação: nossas decisões e relações de trabalho são guiadas por critérios objetivos e justos.
- Ambiente seguro e saudável: mantemos compromisso com condições seguras em sentido físico e psicossocial.
- Tolerância zero a abusos: não admitimos assédio, violência, intimidação, discriminação, trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico de pessoas.
- Confidencialidade e devido processo: conduzimos relatos e apurações com sigilo, imparcialidade, registro e medidas cabíveis.

03 ABRANGÊNCIA

As diretrizes desta Política destinam-se a todos os nossos diretores, gestores e colaboradores diretos e indiretos da Provider IT, que são os responsáveis pela ciência e cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas, em nível nacional.

Estendemos esses princípios a nossos parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços quando em interação com a empresa ou representando nossos interesses.

04 CONFORMIDADE E COMPROMISSOS

Nossos compromissos são:

- Cumprimos a legislação brasileira aplicável e demais normas pertinentes às nossas atividades.
- Promovemos práticas alinhadas a padrões éticos de trabalho digno, prevenindo abusos, garantindo respeito e incentivando melhoria contínua.
- Atuamos preventivamente por meio de comunicação, orientação e capacitação.
- Apuramos e tratamos violações com confidencialidade, imparcialidade e medidas cabíveis.

05 PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO

Não admitimos trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico de pessoas ou qualquer forma de exploração humana, seja em nossas operações internas ou nas relações com terceiros, dentro do alcance e responsabilidades aplicáveis.

Qualquer indício, suspeita ou ocorrência relacionada a essas práticas deve ser reportada imediatamente pelos canais oficiais previstos no nosso Código de Conduta Ética.

06 RESPEITO, DIVERSIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Acreditamos em um ambiente de trabalho respeitoso, em que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, com base em igualdade de oportunidades e critérios objetivos.

6.1. Inclusão e diversidade

Valorizamos a diversidade como um ativo fundamental para o nosso sucesso e acreditamos que ambientes inclusivos nos tornam mais inovadores e criativos. Temos uma política interna dedicada somente a este tema, que complementa e detalha compromissos, responsabilidades e práticas de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Reafirmamos nosso compromisso de não discriminar pessoas e de respeitar a individualidade de cada colaborador. Esse compromisso orienta decisões e relações de trabalho, inclusive na condução de equipes, em processos de desenvolvimento e em práticas de gestão.

6.2. Repúdio à discriminação de qualquer natureza

Não se admite discriminação por raça, cor, etnia, nacionalidade, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência, estado civil, condição física, classe social, convicção política ou qualquer outra condição protegida por lei ou incompatível com os princípios desta Política.

Condutas discriminatórias, explícitas ou implícitas, devem ser interrompidas e reportadas. A omissão diante de abusos pode comprometer a integridade do nosso ambiente de trabalho e será tratada conforme medidas cabíveis.

6.3. Igualdade de oportunidades em recrutamento, desenvolvimento e decisões de gestão

Recrutamento, desenvolvimento, avaliações e decisões de gestão, incluindo movimentações internas e oportunidades, são conduzidos por critérios objetivos, relacionados a competências, desempenho, potencial e requisitos da função, sem favorecimentos indevidos.

07 ÉTICA NOS PROCESSOS SELETIVOS

Conduzimos nossos processos seletivos com base em critérios objetivos: qualificações, habilidades e experiências relevantes para o cargo. Não permitimos distinção com base em raça,

etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.

Todas as etapas do processo seletivo são conduzidas com respeito, confidencialidade e igualdade de tratamento, preservando a dignidade e a privacidade de candidatos.

08 VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS 50+

Adotamos diretrizes de valorização de profissionais experientes e de combate ao etarismo, por meio de práticas de inclusão e respeito. Acreditamos que a experiência é um ativo valioso que transcende as idades e que profissionais experientes têm contribuições valiosas para oferecer.

Nos orgulhamos de destacar que 23% do nosso quadro ativo de colaboradores tem 50 anos de idade ou mais, reflexo concreto do nosso compromisso com a diversidade geracional e com um ambiente profissional mais inclusivo.

09 EMPODERAMENTO FEMININO

Promovemos igualdade de gênero e participação ativa das

mulheres em todos os níveis da nossa organização, incluindo liderança, valorizando plenamente suas contribuições e habilidades.

No 1º semestre de 2026, nossos indicadores demonstram a manutenção de um cenário de alta equidade: o salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,6% do recebido pelos homens. Esse resultado reflete a consistência das nossas práticas de equidade.

A participação feminina na Provider IT representa 25% do nosso quadro de colaboradores, reflexo do nosso trabalho contínuo de promoção de oportunidades e de estímulo à diversidade no segmento de tecnologia.

10 PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO, À VIOLÊNCIA E A CONDUTAS ABUSIVAS

Mantemos compromisso firme de prevenção e tratamento adequado de condutas abusivas. Para fins desta Política, consideramos:

10.1. Assédio moral: condutas repetitivas ou graves que exponham a pessoa a humilhação, constrangimento, intimidação, isolamento ou desqualificação, com impacto no ambiente de trabalho.

10.2. Assédio sexual: avanços indesejados, chantagens, insinuações, comentários ou qualquer conduta de natureza sexual que gere desconforto, constrangimento ou condicionamento indevido.

10.3. Intimidação, ameaças e violência: ações que imponham medo, coerção ou risco à integridade física ou psicológica.

10.4. Discriminação: tratamento desigual, exclusão, hostilidade ou limitação de oportunidades por motivos discriminatórios.

Essas condutas não são admitidas e devem ser reportadas. Nos comprometemos a apurar relatos com confidencialidade e imparcialidade.

11 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

Respeitamos a livre associação a representações de trabalhadores, quando aplicável, observada a legislação vigente. Valorizamos que essas relações sejam conduzidas com boa-fé, respeito mútuo e transparência, princípios que fazem parte da nossa forma de fazer negócios.

12 CONDIÇÕES DE TRABALHO

Acreditamos que condições dignas e saudáveis de trabalho não são diferenciais, são obrigações. Estabelecemos diretrizes que são complementadas por políticas e procedimentos internos específicos.

12.1. Jornada, descanso e gestão responsável do trabalho

Respeitamos os limites legais de jornada e adotamos práticas que evitem excessos e riscos à saúde, reconhecendo o direito ao descanso e às férias remuneradas.

12.2. Remuneração e práticas justas

Nos comprometemos com pagamentos corretos e pontuais. Nossas práticas de remuneração e reconhecimento buscam justiça e coerência com critérios objetivos.

12.3. Saúde, segurança e bem-estar

Mantemos compromisso com um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo prevenção de riscos e promoção do bem-estar em dimensão física e psicossocial.

Diretrizes e orientações específicas de Saúde e Segurança do Trabalho devem ser observadas conforme a nossa política própria.

13 REPÚDIO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Repudiamos veementemente o tráfico de pessoas e condenamos todas as atividades que promovam ou facilitem essa prática. A dignidade humana é inegociável, e esse compromisso se estende a todas as nossas operações e relações.

14 CANAL DE DENÚNCIA E NÃO RETALIAÇÃO

Mantemos canais abertos e seguros para que qualquer pessoa reporte violações, suspeitas ou preocupações. Acreditamos que cada voz é fundamental para a construção de um ambiente mais ético e transparente.

14.1. Canais disponíveis:
Canal interno (colaboradores): eticaprovider@provider-it.com.br
Canal externo (público):
www. provider-it.com.br/contato/denuncias/

14.2. As denúncias podem ser anônimas. Caso o denunciante prefira se identificar, sua identidade será protegida e tratada

com sigilo, conforme as diretrizes do nosso Código de Conduta Ética.

Não admitimos, em nenhuma circunstância, retaliação contra quem reporte de boa-fé uma suspeita, preocupação ou violação. Qualquer ato de retaliação constitui conduta incompatível com esta Política e será apurado.

15 GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

- O cumprimento desta Política é responsabilidade de todas as pessoas abrangidas por ela, conforme suas atribuições.

- Líderes e gestores têm responsabilidade adicional de prevenir abusos, orientar condutas e encaminhar relatos aos canais oficiais.

16 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada periodicamente, para garantir aderência a melhorias contínuas, atualizações relevantes e consistência com o Código de Conduta Ética e demais políticas corporativas.

Documento: *Política de Direitos Humanos| Provider IT*
Periodicidade de Atualização: *Anual*
Versão Atualizada: *Setembro/2026*